

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2013 (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 4703, de 2012, que “altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que ‘altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências’, para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.”

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4703, de 2012, que “altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que ‘altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências’, para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.”.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

**Arnaldo Faria de Sá**  
**Deputado Federal – São Paulo**